

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI-
ECA/USP).**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES PARA O
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO, NO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019.**

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (CCP-PPGCI), resolve baixar o seguinte comunicado: estarão abertas as inscrições on-line para ingresso de alunos regulares no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO PERÍODO DE 03 A 14 DE SETEMBRO DE 2018**, visando o preenchimento de 18(dezoito) vagas no primeiro semestre de 2019 para o **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO**.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado Profissional em Gestão da Informação, portadores(as) de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação. Não será admitida a matrícula nos cursos de mestrado, diplomados(as) em cursos de licenciatura curta ou similar, a não ser em casos de mérito acadêmico, de acordo com o Parágrafo 1º do artigo 40 do Regimento da Pós-Graduação da USP.
- 1.2 Os(as) candidatos(as), prováveis formados(as) até 30 de junho de 2018, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 2.2 A inscrição deverá ser feita online, no período de 03/09/2018, a partir das 9h, até 14/09/2018 às 17h (horários de Brasília), através do acesso ao sítio <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019/ppgci/ingresso2019>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:
- a) ler na íntegra o presente Edital;
 - b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
 - c) enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);

- d) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em agências bancárias, terminais de auto-atendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 14/09/2018, às 17h (horário oficial de Brasília). Não serão aceitos depósitos bancários como forma de pagamento, salvo os casos constantes em Edital.
- e) Após o envio do formulário o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

Observação: As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e este(a) fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

2.3 No dia 20/09/2018, após às 14h, será publicada no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019/ppgci/ingresso2019> a Lista de Inscritos por ordem alfabética.

2.4 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome constante da Lista de Inscritos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito, deverá apresentar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, sala 112, das 10h às 12h:

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição e;
- c) comprovante do depósito identificado da taxa de inscrição.

2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no sítio indicado no item 2.3.

2.6 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

3. DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS - apenas para candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam RNE e CPF.

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 03 a 14 de setembro de 2018, das 10h às 12h, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – sala 112-A.

3.2. No ato da inscrição presencial, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam RNE e CPF, ou seus procuradores legais, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) formulário de Inscrição devidamente preenchido (a ser disponibilizado no ato da inscrição);
- b) comprovante de pagamento do depósito bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil, ag. 1897-x, c/c 5619-7 em nome da Escola de Comunicações e Artes CNPJ 63.025.530/0021-58;
- c) cópia legível do passaporte e/ou comprovante de ingresso legal no país.

3.3 Não serão aceitas inscrições com documentação/informações incompletas e sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP (CCP-PPGCI/USP), representada no ato da inscrição pelas funcionárias e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) ou seu procurador legal, não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA.

4.1 Os(as) candidatos(as) com deficiência que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar no período de inscrição, de 03 a 14/10/2018, das 10h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º. andar, sala 112-A, os seguintes documentos:

- a) requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;
- b) laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c) parecer emitido por especialista da área de deficiência indicando as condições diferenciadas.

4.2 O(a) candidato(a) com deficiência que não atender ao item 4.1 será considerado(a) pessoa sem deficiência e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

4.3 O(a) candidato(a) com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à

avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida ao horário e ao local de aplicação das provas.

4.4 À Comissão de Seleção do PPGCI-USP competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos(as) candidatos(as) com deficiência e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas deficiências.

5. NORMAS PARA SELEÇÃO.

5.1 O Processo de Seleção será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa e compreenderá 3 (três) etapas:

1ª. Etapa (Eliminatória): Entrega de Documentação e Prova Dissertativa

5.2 Documentos obrigatórios a serem entregues no dia e local da prova dissertativa das 12h às 13h30min:

Dia 15/10/2018 das 12h às 13h30min

3 (três) vias encadernadas/espinaladas dos documentos abaixo relacionados na ordem a seguir:

- a) formulário de inscrição;
- b) currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- d) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- e) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP - Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

Observação: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP (CCP-PPGCI/USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 5.2 IMPEDIRÁ O(A) CANDIDATO(A) DE REALIZAR A PROVA DISSERTATIVA.

PROVA DISSERTATIVA

Dia 15/10/2018 às 14h30min (duração 4 horas) – (Consultar informações sobre local no mural do Prédio Central da Escola de Comunicações e Artes/USP)

5.3 A prova será feita sobre um tema a ser dado no início da avaliação, com base na bibliografia publicada no final deste Edital. Será facultado aos (as) candidatos(as) a consulta à bibliografia (**somente impressa**) durante a 1a. (primeira) hora da prova, período no qual poderão fazer anotações em folhas previamente rubricadas pela comissão responsável pelo processo seletivo. As folhas com anotações deverão ser anexadas à prova.

Observação: durante a prova, não será permitido troca de informações orais ou escritas, nem o compartilhamento/empréstimo, entre os (as) candidatos (as), de bibliografia para consulta.

A prova, sem identificação dos (as) candidatos (as), será corrigida pelos(as) professores(as) da Comissão de Seleção do PPGCI-USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. Somente será considerado o que estiver escrito com caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova e os (as) candidatos (as) deverão mantê-los desligados.

Critérios de avaliação:

- a) Pertinência do conteúdo ao tema proposto;
- b) Mobilização do referencial teórico constante na bibliografia indicada;
- c) Coesão, argumentação e clareza na exposição das ideias e estruturação na argumentação;
- d) Coerência textual e domínio no uso da língua portuguesa.

Dia 22/10/2018, a partir de 14h – Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da USP (<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>).

2ª. Etapa (Eliminatória): Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo

5.4 A avaliação será feita por docentes da Linha de Pesquisa na qual o (a) candidato (a) se inscreveu, por meio de entrevista. A entrevista terá por objetivo:

- a) discutir o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, verificar sua consistência, coerência e pertinência ao Programa, Área de Concentração e à Linha de Pesquisa, considerando o nível de Mestrado Profissional.
- b) verificar a potencialidade de envolvimento efetivo do (a) candidato (a) com o Programa (frequência, disponibilidade de tempo, participação em eventos da área, produção científica e técnica, experiência profissional e cumprimento dos prazos).

Critérios a serem adotados na avaliação do Projeto de Pesquisa (nota 7,0):

- a) originalidade do projeto de pesquisa e adequação ao nível de Mestrado Profissional;
- b) pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de

pesquisa;

- c) relevância e consistência teórica e metodológica do projeto de pesquisa;
- d) adequação ao tempo máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, para a realização do curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação;
- e) disponibilidade de tempo do (a) candidato(a) para as diversas atividades que lhes serão exigidas.

Critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do (a) Candidato(a) (nota 3,0):

- a) avaliação do currículo *vitae*, considerando-se o histórico escolar, profissional e produção científica e técnica. A documentação comprobatória deverá ser apresentada por ocasião da entrevista.

As avaliações ocorrerão no período de 07/11/2018 a 27/11/2018 (de acordo com o calendário que será divulgado juntamente com a lista de aprovados na 1ª. Etapa).

5.5. Finalizados os trabalhos da 2ª Etapa, caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (CCP-PPGCI) e à Comissão de Pós-Graduação (CPG) a homologação dos resultados do processo de seleção com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

5.6 A lista de candidatos aprovados será divulgada no dia 07/12/2018 no portal da Pós-Graduação (<http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>), em ordem alfabética, sem a divulgação dos conceitos dos (as) candidatos (as).

5.7 O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3ª. etapa (Eliminatória): Comprovação documental e proficiência de língua estrangeira

5.8 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores providenciarão sua pré-matrícula (em data a ser divulgada juntamente com a lista dos aprovados no dia 19/12/2018) na Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) cópia simples e legível da certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) cópia simples do Certificado de Reservista;
- c) cópia simples do título de eleitor;
- d) currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia legível do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau com o atestado de validade nacional do curso;
- f) cópia do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- g) certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, com validade não superior a três anos na data da matrícula, nos moldes contidos no item 5 deste edital;

- h) candidatos(as) estrangeiros: apresentar cópia RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRES – Polícia Federal) e certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE_BRAS) ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

5.9 Será desclassificado o (a) candidato(a) que na pré-matrícula não atender às exigências documentais. Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares, mediante disponibilidade de orientadores obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota mínima 7 na primeira e na segunda etapa e comprovarem documentação, conforme exigências da terceira etapa do processo seletivo

6. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.

6.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) para vagas de Mestrado Profissional deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, e português (somente para estrangeiros). Somente serão aceitos os certificados expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, ou ainda pelas seguintes instituições:

- Centro de Línguas/FFLCH/USP - inglês, francês, espanhol ; e português (somente para os candidatos estrangeiros) - nível intermediário (www.clinguas.fflch.usp.br) Informações sobre os exames de proficiência poderão ser obtidas no o sítio <http://www.fflch.usp.br/cl>;
- Aliança Francesa (francês) – teste: mínimo 70 pontos;
- Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Nível B 2 (antes intermediário);
- Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês) – certificados e pontuação: *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo 190 pontos para o *Computer-based-Test – CBT*; mínimo 550 pontos para o *Paper-based-Test – PBT*; mínimo 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*); *International English Language Test – IELTS* – mínimo 6,0 pontos; mínimo de 460 pontos para o Institutional Testing Program (ITP) Level 1; mínimo de 60% de aproveitamento para o Common European Framework of Reference for Language (CEFR) nível B1 Intermediate; mínimo de 60% de aproveitamento para o Cambridge English Preliminary (PET).
- Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

6.2 Os candidatos aprovados poderão apresentar diploma com validade nacional de bacharel ou licenciado em letras com habilitação em um dos idiomas exigidos, ou certificado de proficiência expedido pelas instituições listadas nesse regulamento. Certificados de proficiência não previstos neste edital estarão sujeitos à aprovação da Comissão de Seleção.

6.3 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE_BRAS) ou emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP na 3a. etapa do

processo seletivo. Adicionalmente poderão ser considerados certificados de proficiência expedidos por outras instituições indicadas no edital do processo seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 Não serão aceitas matrículas com pendências no que diz respeito à entrega de documentos. O candidato que na pré-matrícula não atender às exigências de documentação no prazo estabelecido, não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.

7.2 De acordo com o disposto no artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

7.3 Não haverá matrícula condicional.

7.4 Dos recursos

7.4.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados da etapa do processo seletivo e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação, disponível no link <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019> ou na Secretaria do Programa.

7.4.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos referentes ao item 7.4 deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Informação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º. andar, sala 112-A, dirigidos à Comissão de Seleção, que submeterá seu parecer final à Comissão Coordenadora de Programa.
A resposta aos recursos:

7.4.3 A resposta aos recursos será disponibilizada na Secretaria do Programa nas seguintes datas

1. Da homologação da inscrição: 10/10/2018

2. Da prova dissertativa: 06/11/2018

3. Da Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo (resultado final): 31/01/2019

-

7.5 O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.6. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.

7.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

7.8 O material entregue não será devolvido.

7.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA/USP, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos(as) recursos encaminhados a outros órgãos.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGCI/USP – Alunos Regulares para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação, primeiro semestre de 2019.

Datas: Atividades

De 03/09/2018, 9h, até 14/09/2018 – 17h (horários de Brasília): Preenchimento do formulário de inscrição online e pagamento da taxa de inscrição no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>.

De 03/09/2018, 9h, até 14/09/2018, das 10h às 12h: inscrições presenciais apenas para candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuem RNE e CPF.

20/09/2018, após as 14h (horário de Brasília): Divulgação da lista de inscritos no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>.

10/10/2018 – disponibilização das respostas aos recursos à homologação da inscrição

15/10/2018 - 12h às 13h30min (horários de Brasília): Entrega de documentação e projeto de pesquisa. Local a ser definido e afixado no mural do Prédio central da ECA.

15/10/2018 - 14h30min às 18h30min (horários de Brasília): 1ª. Etapa – prova dissertativa. Local a ser definido e afixado no mural do Prédio central da ECA.

22/10/2018, após 14h (horário de Brasília): Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>.

06/11/2018 - disponibilização das respostas aos recursos à prova dissertativa

07 a 27/11/2018: 2ª. Etapa – Avaliação de Projeto de Pesquisa e Currículo (dia, horário e local a ser divulgado no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>).

07/12/2018: Divulgação dos selecionados no portal da Pós-Graduação <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgci/ingresso2019>

31/01/2019: disponibilização das respostas aos recursos à Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo (resultado final)

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA.

AUSTIN, D. ; DALE, P. *Diretrizes para o estabelecimento e desenvolvimento de tesouros monolíngues*. Trad. de Bianca Amaro de Melo. Brasília: IBICT; SENAI, 1993.

BARITÉ, M. Sistemas de organização do conhecimento: uma tipologia atualizada. *Informação & Informação*, Londrina, v. 16, n.esp., p.122-139, jun./jul. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/9952/9286>

BERNERS-LEE, T.; HENDLER, J.; LASSILA, O. The semantic web. *Scientific American*, 2001. Disponível em: http://www3.unisa.it/uploads/3845/semantic_web-berners_lee.pdf

BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of the American Society for Information Science* (1986-1998), v. 42, n. 5, June 1991. Disponível em: [http://skat.ihmc.us/rid=1KR7VC4CQ-SLX5RG-5T39/BUCKLAND\(1991\)-informationasthing.pdf](http://skat.ihmc.us/rid=1KR7VC4CQ-SLX5RG-5T39/BUCKLAND(1991)-informationasthing.pdf)

BUCKLAND, M. K. What is a “document”? *Journal of the American Society for Information Science* (1986-1998), v.48, n.9, p.804-809, 1997.

BURKE, P. *Uma história social do conhecimento II: da Enciclopédia a Wikipédia*. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2012.

BURKE, P. *Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2003.

CINTRA, A.M.; KOBASHI, N.Y.; LARA, M.L.G. de ; TÁLAMO, M.F.G. *Para entender as Linguagens Documentárias*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: POLIS, 2002.

COELHO NETO, J. T. *Dicionário Crítico de Política Cultural*. São Paulo: Iluminuras, 2001 (2ª ed.)

GARCÍA CANCLINI, N. *A sociedade sem relato*. São Paulo: EDUSP, 2014.

GARCÍA CANCLINI, N. *Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

LANCASTER, F.W. *Indexação e resumos: teoria e prática*. Brasília, Briquet de Lemos, 2004.

LATOUR, B. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, Marc & Jacob, Christian (orgs.) *O poder das Bibliotecas – A memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 21-44.

LAUFER, R. Novas ferramentas, novos problemas. In: BARATIN, Marc & Jacob, Christian (orgs.) *O poder das Bibliotecas – A memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 155-166.

MARTÍN-BARBERO, J. Diversidade em convergência. *Matrizes*. Vol.8, n.2 (jul./dez.2014). São Paulo:ECA/USP, p.15-34. Acessível em <http://www.matrizes.usp.br/index.php/matrizes/article/view/603>

ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. *Liinc em revista*, Rio de Janeiro, v.7, n.1, p.19-42, mar 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>

TÁLAMO, M.F.G.M. & SMIT, J.W. Ciência da Informação: pensamento informacional e integração disciplinar. *Brazilian Journal of Information Science*, v.1, n.1, p.33-57, jan./jul 2007. Disponível em: <http://bjis.unesp.br>

TEIXEIRA COELHO, J. *Com o cérebro na mão: no século que gosta de si mesmo*. São Paulo: Iluminuras/OIC, 2015.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/USP

O curso de Mestrado Profissional do PPGCI/USP foi estruturado com uma área de concentração e três linhas de pesquisa, a saber:

Área de Concentração: Organização, Mediação e Circulação da Informação

A área de concentração proposta trata das relações que caracterizam os processos de gestão da informação associados ao uso das tecnologias de informação e comunicação para democratização do conhecimento. Propõe a observação das ações necessárias no contexto dos equipamentos culturais para que a informação possa ser preservada e circular socialmente (o que envolve atividades de coleta, seleção, organização, acesso), bem como, a análise dos contextos sócio-cultural-científico e tecnológico dentro dos quais esses processos se realizam e adquirem seu sentido social. Considera a importância dos estudos sobre usuários da informação em seus contextos específicos de atuação, de modo a fornecer elementos para definição de estratégias de ação adequados às condições de apropriação do conhecimento pelos diferentes públicos. De igual modo, pressupõe que o estudo da relação entre produtores, provedores e usuários da informação e do conhecimento permite potencializar as ações informacionais para conduzir a uma transformação qualitativa da realidade social.

A seguir, estão relacionadas as duas linhas de pesquisa para desenvolvimento dos estudos para o presente processo seletivo.

Linha de Pesquisa “Organização do Conhecimento”

A linha se propõe a capacitar profissionais na elaboração de projetos de tratamento e recuperação da informação, considerando os diferentes tipos de contextos, documentos (documentos científicos, administrativos, textuais, imagéticos) e dispositivos (bibliotecas, centros ou sistemas de informação, arquivos, museus; sites na Web, empresas). Compreende a análise e proposição de políticas de organização da informação; o domínio de métodos de representação e recuperação de informação, incluindo os modelos computacionais e a construção de sistemas de organização do conhecimento (linguagens documentárias), com base em teorias linguísticas, semióticas e terminológicas, apoiadas em tecnologias da informação.

Linha de Pesquisa “Gestão de Unidades de Informação”

A linha propõe capacitar profissionais para o reconhecimento das variáveis ambientais e organizacionais intervenientes nas necessidades de informação de diferentes grupos socioculturais e profissionais; identificação e avaliação dos recursos informacionais essenciais ao planejamento e gerenciamento de dispositivos, redes e sistemas de informação públicos ou privados, gerais ou especializados; produção de indicadores de ciência, tecnologia e inovação para elaboração de políticas institucionais. Implica desenvolver estudos sobre os métodos de análise de acervo, de autenticidade documental, de confiabilidade de fontes de informação, o conhecimento da legislação

sobre os direitos de propriedade intelectual em face das formas de produção de conhecimento na atualidade. Compreende, ainda, o estudo das formas de comunicação científica e tecnológica, bem como dos canais de difusão, o desenvolvimento de projetos de intervenção em serviços de informação, repositórios e redes, e em ambientes virtuais de ensino-aprendizagem.

RELAÇÃO DOS ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Orientadores/Profs. Drs.: Linha de Pesquisa

Asa Fujino: Gestão de Unidades de Informação

Cibele A. C. Marques dos Santos: Organização do Conhecimento

Francisco Carlos Paletta: Gestão de Unidades de Informação

José Fernando M. da Silva: Gestão de Unidades de Informação

Marcelo dos Santos: Gestão de Unidades de Informação

Marivalde Moacir Francelin: Organização do Conhecimento

Nair Yumiko Kobashi: Organização do Conhecimento

Rogério Mugnaini: Gestão de Unidades de Informação

Sueli Mara Soares Pinto Ferreira: Gestão de Unidades de Informação

Vânia Mara Alves Lima: Organização do Conhecimento

TOTAL: 18 (dezoito) vagas.

RECOMENDAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em 3 vias encadernadas/espinaladas no dia e local da prova dissertativa, das 12h às 13h30.

O Projeto de Pesquisa deverá ser escrito com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço de 1,5, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em formato A4, sem compressão, incluindo a bibliografia e margens: superior e inferior 2,5cm; esquerda e direita 3 cm.

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

Nome do aluno

Título

Nível do projeto (Mestrado Acadêmico ou Doutorado)

Área de Concentração

Linha de Pesquisa

Estrutura Projeto de Pesquisa

1. Introdução (Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à área de concentração indicados)
2. Objeto (Assunto e problema de pesquisa – Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade)
3. Objetivos (gerais e específicos ; teóricos e práticos)
4. Quadro teórico de referência (Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental)
5. Procedimentos Metodológicos (Explicitação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto)
6. Considerações Finais
7. Referências Bibliográficas (Máximo de 3 páginas; Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
8. Cronograma das Atividades de Pesquisa